

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Enca Cz	minha TR J	ado as	E Com	issões 4
	11	, 1	21	2012

MOÇÃO Nº 125/2017

MOÇÃO DE APLAUSO



DIRCEU ZANATTA - PMDB e vereadores abaixo

assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida Moção de Aplauso para a equipe do Grêmio Sorriso – categoria sub 15 de futebol de campo, campeão Mato-Grossense.

A referida homenagem dá-se em razão do desempenho dos atletas da equipe do Grêmio Sorriso, categoria sub 15 de futebol de campo, que se consagraram campeões invictos no Campeonato Mato-grossense, realizado no dia 03/12, em Cuiabá.

Os reflexos dessa importante conquista são enormes, pois com certeza irá incentivar a inserção de mais crianças no mundo esportivo, preparando-os não apenas para o esporte mais também para a vida.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de

ZANELLA

IARLON ZANELLA Vereador PMDB

2017.

DAMIANI NA TV Vereador PSC DIRCEU ZANATTA Vereador PMDB

TOCO BAGGIO Vereador PSDB

BRUNO DELGADO Vereador PMB ACACIO AMBROSINI Vereador PSC

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PR

PROFESSORA SILVANA Vereadora PTB

> FÁBIO GAVASSO Vereador PSB

PROFESSORA MARISA Vereadora PTB

MAURICIO GOMES Vereador PSB



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 422/2017.

DATA: 08/12/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 125/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso para a equipe do Grêmio Sorriso – categoria sub 15 de

futebol de campo, campeão Mato-Grossense.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção de nº** 125/2017, cuja ementa: Concede Moção de Aplauso para a equipe do Grêmio Sorriso – categoria sub 15 de futebol de campo, campeão Mato-Grossense.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

MARLON ZANELLA

Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA

Relator

PROFESSORA MARISA

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 191/2017.

DATA: 07/12/2017.

ASSUNTO: Moção 125/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à equipe do Grêmio Sorriso – categoria sub 15 de futebol de campo, campeão Mato-Grossense.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de aplauso à equipe do Grêmio Sorriso - categoria sub 15 de futebol de campo, que se consagraram campeões invictos no Campeonato Mato-grossense, realizado no dia 03 de dezembro de 2017 em Cuiabá/MT. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA Presidente ACACIO AMBROSINI Relator BRUNO DELGADO Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APFOVADO Solo de Sessão 1 | DEZ. 2017 Secretadora

REQUERIMENTO Nº 332/2017

A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 027/2017, os Projetos de Lei nº 152/2017, 154/2017, 155/2017, 158/2017, 161/2017 162/2017 e 164/2017, os Projetos de Decreto Legislativo nº 75/2017 e 76/2017; Inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Emendas nºs 01 ao Projeto de Lei nº 157/2017 e nº 01 ao Projeto de Lei nº 158/2017 e das Moções nºs 123/2017 e 125/2017; Deliberação em única votação o Projeto de Lei nº 100/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO Presidente

PROFESSORA MARISA 1ª Secretária MAURICIO GOMES Vice-Presidente

BRUNO DELGADO

2º Secretário